

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 219 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 17.02.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 008/2014
b) Licitação Nº: 005/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 14/02/2014
e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE

04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

MARCOS ROBERTO SALVADOR & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07.380.037/0001-31

Item	Descrição	Quant.horas	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de serviços de Caminhão Basculante	1.920	R\$ 25,50	R\$ 48.960,00

Valor Total Homologado - R\$ 48.960,00

Sabáudia, 14 de fevereiro de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 008/2014
b) Licitação Nº: 005/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjucação: 14/02/2014
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

MARCOS ROBERTO SALVADOR & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07.380.037/0001-31

Item	Descrição	Quant.horas	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de serviços de Caminhão Basculante	1.920	R\$ 25,50	R\$ 48.960,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 48.960,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 14 de fevereiro de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 28/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar no valor de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03			
Unidade	004	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Programa	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Sub-função	006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.52.0000	(93) Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
SOMA			R\$	25.000,00

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Programa	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Sub-função	003	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABIL E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	0001	Amortização da Dívida Contratada – Operações de Crédito		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.6.90.71.0000	(12) Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	5.000,00
SOMA			R\$	5.000,00

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Programa	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Sub-função	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA		
Recurso	495	Programa de Atenção Básica		
Elemento	3.3.90.36.0000	(177) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	22.000,00
SOMA			R\$	22.000,00
SOMA TOTAL			R\$	52.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**, provenientes de Anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias.

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	004	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Programa	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Sub-função	006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000	(91) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos	R\$	25.000,00
SOMA			R\$	25.000,00

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Programa	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Sub-função	003	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABIL E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	0001	Amortização da Dívida Contratada – Operações de Crédito		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.2.90.21.0000	(41) Juros Sobre a Dívida por Contato	R\$	5.000,00
SOMA			R\$	5.000,00

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Programa	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Sub-função	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA		
Recurso	495	Programa de Atenção Básica		
Elemento	3.3.90.36.0000	(177) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	22.000,00
SOMA			R\$	22.000,00
SOMA TOTAL			R\$	52.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 219 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 17.02.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2014

A Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo realizado no dia 09 de fevereiro de 2014, para as funções: *Servente Geral, Monitor de Creche e Professor*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 001/2014 de 13 de janeiro de 2014, a saber:

SERVENTE GERAL		
CLASS.	NOTA	NOME
1ª	53,33	ELISABETH APARECIDA OLIVEIRA
2ª	52,00	ROSELIANE ROBERTI
3ª	50,00	MARCELO DE MENDI DA SILVA

MONITOR DE CRECHE		
CLASS.	NOTA	NOME
1ª	76,47	SUELA SIMONI PRIMO CRISTO
2ª	76,00	ANDREACARLOS THOM
3ª	66,67	REGINA OLIVEIRA
4ª	60,33	ERICKLE DE FAYMA BARTAGAO ALVES
5ª	60,33	MICHELLE CRUZIN WILSON
6ª	60,00	MARILINDA APONTE
7ª	60,00	ROSELIANE FERREIRA VALDEMARAS SOUZA
8ª	60,00	FRANISKA JACI DE CARVALHO BRUNO
9ª	56,67	FABIANE SALLIA DA SILVEIRA
10ª	56,67	FERNANDA CAROLINE BARBOSA
11ª	53,33	ANDRESSA VITORINO DA SILVA PERIN
12ª	50,00	MARINA DE AGUIAR DA SILVA
13ª	50,00	MARIA DE JESUS DA SILVA
14ª	50,00	MIRIAM D'HALI CALDETE
15ª	50,00	IVANILZA DE SOUZA FERREIRAS

PROFESSOR		
CLASS.	NOTA	NOME
1ª	80,00	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS
2ª	80,00	PRISCILLA GISELEIA DE SILVEIRA

Para a função: *Pedagogo*, não houve candidato aprovado.

Fica invalidada a prova escrita da candidata portadora do RG 1387173 por descumprimento dos itens 4.5 e 4.5.1 do Edital de Processo.

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta na sede da Prefeitura do Município de Sabáudia/PR e no site www.conselep.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sabáudia - PR, 14 de fevereiro de 2014.

Edson Hugo Manueira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº044/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO lote de terras sob Nº 7 com área de 121.000,00 m² passando para lote de terras sob nº7 com área de 48.400,00m² e lote de terras sob nº7/1 com área de 72.600,00m² situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, Município de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob Nº 7 com área de 121.000,00 m² passando para lote de terras sob nº7 com área de 48.400,00m² e lote de terras sob nº7/1 com área de 72.600,00 m² situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, Município de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome do JOSÉ CALLANDRELI NETO, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal